



SUITABILITY

Anexo 4

Resumo da Política de *Suitability* do Banco do Brasil S.A. e aspectos ligados à atuação da BB DTVM e outros intervenientes

SUITABILITY

É o processo formal através do qual se verifica a adequação da recomendação de carteira de investimentos ao perfil do investidor, de forma a:

- Identificar o perfil de investidor do cliente. São os seguintes perfis definidos:

Conservador. Prioriza a segurança como ponto decisivo para as suas aplicações. O aconselhável é manter percentual maior de seus investimentos em produtos de baixo risco, mas pode investir pequena parcela em produtos que ofereçam níveis de riscos mais elevados, com objetivo de atingir maiores ganhos no longo prazo.

Moderado. Enfatiza segurança nos seus investimentos, mas também opta por produtos que podem proporcionar maiores ganhos no longo prazo. Diversificar os recursos é o mais aconselhável para a sua estratégia de investimentos.

Arrojado. Busca possibilidades de maiores ganhos e, para tanto, assume maiores riscos. Entretanto, mesmo para estratégias mais arrojadas, aconselha-se manter parte dos seus recursos em produtos de menores riscos, como forma de proteção do seu patrimônio.

Agressivo. Possui forte tolerância aos riscos, encarando-os como oportunidades de maiores ganhos. Busca o retorno dos seus investimentos com visão de longo prazo e, assim, adapta-se às oscilações de mercado verificadas no curto prazo. Parte representativa dos investimentos são alocados nos mercados de ações, de opções e derivativos, dedicando especial atenção aos novos setores.

- Adequar a oferta de produtos e serviços a partir da identificação deste perfil;
- Aumentar a satisfação do cliente;
- Atender ao disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento e para a Atividade de *Private Banking* no Mercado Doméstico.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA BB DTVM

Parametrização do sistema de Gestão de carteiras e fundos:

- Cadastro de Indicador de *suitability* para os fundos contemplados no processo Análise de Perfil do Investidor - API. As categorias incluídas são: Ações, Multimercado e Renda Fixa Crédito Privado.

-
- Cadastro do Risco de Fundo de Investimento conforme classe de risco para todos os fundos de investimento para subsídio na definição dos tipos de Perfil de Investidor.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE VAREJO DO BANCO DO BRASIL

Parametrização do Sistema Relacionamento com Clientes Segmentados:

- Público Alvo: nome do público alvo vinculado ao questionário específico.
- Tipo de carteira: vincula os tipos de carteiras/grupos negociais que fazem parte do público alvo. Um tipo de carteira/grupo pode ser vinculado somente a um público alvo.
- Classe de Risco: as classes de risco existentes para os produtos de investimento do BB, conforme definição Diretoria de Risco do Banco do Brasil.
- Tipo de Investidor: os tipos de perfil de investidor estabelecidos pelo Banco e respectivas faixas de intervalo, conforme definido no questionário cadastrado para o público alvo.
- Vínculo de Classe de Risco: vincula as classes de risco ao tipo de investidor para apuração do perfil do cliente.

ÁREA DE ATUAÇÃO PRIVATE

Deve passar pelo processo todo cliente *Private*, primeiro titular de poupança, conta corrente ou conta investimento com saldo em aplicação financeira.

- ❖ Perfil do Cliente: será atribuído um Perfil (Conservador, Moderado, Arrojado ou Agressivo) ao cliente a partir da impositação no RCA dos dados do questionário preenchido pelo cliente.
- ❖ Sistemática: o enquadramento será verificado por dois critérios:
 - Classe de Produtos
 - Os produtos de investimento estão agrupados em Classes, considerando a volatilidade e o risco de crédito dos ativos que compõem cada produto;
 - Cada Perfil de investidor está associado a determinado intervalo - percentual da carteira - por Classe de Produtos;
 - Cada produto de investimento está vinculado a uma única Classe.

- Risco da Carteira
 - Para fins de verificação do enquadramento pelo Risco da Carteira, cada Perfil de investidor está associado a determinado Intervalo de Risco (volatilidade) para sua carteira.

- ❖ Premissas: Comporão a carteira de investimento do cliente os produtos de investimento:
 - Fundos de investimento;
 - Produtos de previdência;
 - Poupança;
 - Depósitos a prazo;
 - Operações compromissadas;
 - Ações.

Será considerado enquadrado o cliente que atender, cumulativamente, aos critérios de enquadramento por Classes de Produtos de Investimento e de enquadramento pelo Risco da Carteira.

Procedimentos do Sistema em caso de não adequação:

- Envio de e-mail ao gerente e ao responsável pela carteira, com a lista de clientes desenquadrados em seu último processamento;
- Envio de correspondência simples aos clientes cujas carteiras tenham sido desenquadradas no último processamento do sistema.

Consequências do desenquadramento:

- Não será adotada nenhuma medida de restrição ou impedimento de negócios para clientes desenquadrados.

Vigência do questionário:

- O questionário terá vigência máxima de 36 meses a partir de sua gravação no sistema, com status VIGENTE. A partir de 36 meses, seu status é alterado para VENCIDO. A partir do 37º mês, seu status é alterado para CANCELADO e o sistema pára de verificar a adequação.